



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 166 /16 – CCJ**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Afonso Manica.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, fl. 09, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria, pois a Proposição se insere no âmbito da competência do Município.

É o relatório, sucinto.

Examinados os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2016.

  
**Vereador Mauro Pinheiro,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 21-6-16**

  
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

  
Vereador Waldir Canal